



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

ASSUNTO: PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 5/2026

RELATOR: ISMAEL BRASILINO

1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: projeto de autoria do Executivo Municipal que altera as Leis Complementares nº 587, de 10 de dezembro de 2007, e nº 717, de 02 de dezembro de 2011, que dispõe sobre autorização para doação de terreno à indústria e dá outras providências. (empresa Samtronic Indústria e Comércio Ltda.)

2 RELATÓRIO:

O presente Projeto de Lei Complementar tem por finalidade promover ajustes nas Leis Complementares nº 587, de 10 de dezembro de 2007, e nº 717, de 02 de dezembro de 2011, que tratam da autorização para doação de área pública destinada à instalação e ampliação de atividade industrial no município de Bragança Paulista.

Inicialmente, cumpre destacar que a proposta legislativa não se trata de uma nova concessão de benefício, mas sim de uma adequação técnica e jurídica necessária para compatibilizar o texto legal com a realidade registral dos imóveis envolvidos. Conforme demonstrado no Processo Administrativo nº 15.954/2025, houve atualização cadastral e registral das áreas anteriormente descritas na legislação, o que resultou em pequena diferença de metragem após os procedimentos de desmembramento e registro no Cartório de Registro de Imóveis. Dessa forma, a atualização legislativa garante segurança jurídica, transparência administrativa e correta gestão do patrimônio público municipal.

Além disso, o projeto estabelece parâmetros claros e proporcionais quanto às obrigações urbanísticas da empresa beneficiária, notadamente no que se refere à área mínima de construção exigida. A proposta determina a obrigação de implantação de área edificada significativa, com prazos definidos para execução, assegurando que o imóvel seja efetivamente utilizado para a finalidade industrial que motivou a doação originalmente autorizada pelo Poder Legislativo.

Sob a perspectiva do interesse público, a medida revela-se relevante para o desenvolvimento econômico de Bragança Paulista. A consolidação e ampliação das atividades da empresa Samtronic Indústria e Comércio Ltda. no Distrito Industrial IV contribui diretamente para o fortalecimento do setor produtivo local, estimulando a geração de empregos diretos e indiretos, o aumento da circulação de renda e o incremento da arrecadação municipal por meio de tributos decorrentes das atividades econômicas desenvolvidas.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



A política municipal de incentivo à instalação e expansão de indústrias tem se mostrado instrumento importante de desenvolvimento regional, promovendo a diversificação da base econômica do município e fortalecendo a competitividade de Bragança Paulista como polo industrial. Nesse contexto, a regularização das áreas e a atualização das obrigações previstas na legislação garantem maior eficiência administrativa e segurança para a continuidade dos investimentos privados no município.

Importante ressaltar que o projeto também mantém exigências quanto à comprovação de idoneidade fiscal e regularidade jurídica da empresa beneficiária, bem como estabelece obrigações concretas de implantação das edificações industriais, preservando o interesse público e evitando a utilização inadequada do imóvel doado.

Diante do exposto, considerando a necessidade de adequação da legislação à realidade registral dos imóveis, a importância do fortalecimento da atividade industrial local e os impactos positivos para a geração de empregos e desenvolvimento econômico do município, este relator manifesta parecer favorável à aprovação do presente Projeto de Lei Complementar.

3 CONCLUSÃO: PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 17 de março de 2026.

ISMAEL BRASILINO
Relator CFO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bragança Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=8UNN-2329-6U34-M5V8>, ou vá até o site <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8UNN-2329-6U34-M5V8